


SIROCO
Herbicida para pomares, videira, oliveira e zonas não cultivadas
Formulação / Composição

Suspensão concentrada (SC) com 40 g/L ou 3,50% (p/p) de diflufenicão e 250 g/L ou 21,8% (p/p) de glifosato

Modo de Ação

O **SIROCO**® é um herbicida de contacto, com efeito residual, caracterizado pela sua sistemica e amplo espectro de acção que proporciona um controlo rápido e persistente das infestantes nas culturas autorizadas. O **SIROCO**® é constituído por duas substâncias activas o glifosato e o diflufenicão que pertencem à família química dos aminoácidos e piridinocarboxamida, respetivamente.

Classificação do modo de ação das substâncias ativas de acordo com HRAC:

GRUPO	12(F ₁)	9(G)	HERBICIDA
-------	---------------------	------	-----------

Finalidades / Condições de Utilização

Cultura	Dose (L/ha)	Recomendações	Intervalo de Segurança (dias)
Videira	3-4	Em aplicações generalizadas utilizar a dose de 3-4 L/ha. No caso de aplicações em banda , distribuir o produto ao longo das linhas do cultivo (sobre uma área até 50% da parcela) na dose de 2-3 L/ha (correspondendo a 4-6 L/superfície tratada). As infestantes deverão estar em pleno desenvolvimento vegetativo e não deverão exceder os 20 cm de altura.	-
Macieira Pereira			14
Pessegueiro Nectarina Damasqueiro Ameixeira Cerejeira			-
Limoeiro Laranjeira Tangerineira Clementina Bergamota			14
Amendeira Aveleira Nogueira			-
Oliveira			21
Áreas não cultivadas/ vias de comunicação	4	Aplicar a dose de 4 L/ha com as infestantes em crescimento activo e com uma altura não superior a 20 cm.	-

Ação sobre as infestantes
Infestantes Suscetíveis

Agrião-menor (Cardamine hirsuta), alface-do-monte (Andryala integrifolia), assobios (Silene latifolia), barrilha-espínosa (Salsola kali), bredos (Amaranthus spp.), catassol (Chenopodium album), cevada-de-rato (Hordeum murinum), erva-dos-bálsamos (Dittrichia graveolens), erva-febra (Lolium rigidum), erva-vaqueira (Calendula arvensis), ervilhacas (Lathyrus spp.), lâmio (Lamium amplexicuale), lâmio-roxo (Lamium purpureum), leiteira-dentada (Euphorbia

serrata), *Galium* spp., margaças (*Matricaria* spp.), milhã-pé-de-galo (*Echinochloa crus-galli*), milhã-verde (*Setaria viridis*), morrião-azul (*Anagallis arvensis*), morugem-branca (*Stellaria media*), mostarda branca (*Sinapsis alba*), mostarda-dos-campos (*Sinapsis arvensis*), papoila-das-searas (*Papaver rhoeas*), papoila-peluda (*Papaver hybridum*), poas (*Poa* spp.), raspasaias (*Picris* spp.), saramago (*Raphanus raphanistrum*), serralha-brava (*Ornithopus compressus*), serralha-macia (*Sonchus oleraceus*), tasneirinha (*Senecio vulgaris*), trevos (*Trifolium* spp.), urtiga (*Mercurialis annua*), verónica-da-pérsia (*Veronica persica*).

Infestantes Moderadamente Suscetíveis

Abrolhos (*Tribulus terrestris*), alfafas (*Medicago* spp.), bolsa-do-pastor (*Capsella bursa pastoris*), cardo-das-vinhas (*Cirsium arvense*), cenoura-silvestre (*Daucus carota*), dente-de-leão (*Taraxacum officinale*), epilóbio (*Epilobium* spp.), *Erodium* spp., erva-azeda (*Oxalis corniculata*), erva-fome (*Cardaria draba*), erva-moira (*Solanum nigrum*), figueira-do-inferno (*Datura stramonium*), grama (*Cynodon dactylon*), grizandras (*Diplotaxis* spp), Hemiaria hirsuta, labaçãs (*Rumex* spp.), *Setaria* spp., língua-de-ovelha (*Plantago lanceolata*), pampilho-de-micão (*Coleostephus myconis*), sempre-noiva (*Polygonum aviculare*), serralhas (*Sonchus* spp.), tanchagens (*Plantago* spp.), trevo-de-cheiros (*Mellilotus elegans*).

Proteção Integrada

Segundo a **Diretiva do Uso Sustentável** (Diretiva 2009/128/CE) que foi transposta para a **Lei nº 26/2013** (a 11 de Abril), é obrigatória a aplicação dos princípios gerais da Proteção Integrada por todos os utilizadores profissionais. Cumpridos esses princípios gerais, **todos os produtos fitofarmacêuticos autorizados em Portugal, para o combate aos inimigos das culturas são passíveis de ser utilizados em Proteção Integrada.**

LMR

Informação relativa aos **LMRs**, consultar a informação na página oficial da EU: https://ec.europa.eu/food/plant/pesticides_en

Modo de Preparação da Calda e Utilização

Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Agitar bem o produto na embalagem, até ficar homogéneo. Juntar a quantidade de produto necessário e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

MODO DE APLICAÇÃO: Calibrar corretamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda. A quantidade de produto e o volume de calda deve ser adequado à área de aplicação, respeitando as doses indicadas. Para diminuir o risco de arrastamento evitar pressões superiores a 2 kg/cm² e/ou usar bicos anti-arrastamento.

Volume de calda: 100 a 400 L/ha.

Precauções biológicas

Evitar o arrastamento das caldas pulverizadas para as parcelas vizinhas. Se necessário remover os rebentos da base das culturas. Não aplicar durante a floração em videira, pomoideas e prunoideas. A eficácia do produto pode ser afetada se ocorrer uma chuva nas primeiras 6 horas após a aplicação do produto. A aplicação repetida do mesmo herbicida nas mesmas áreas durante vários anos pode conduzir à ocorrência de resistência em espécies anteriormente susceptíveis. Para evitar o desenvolvimento de resistências, recomenda-se proceder, sempre que possível, à utilização de herbicidas com modo de ação diferente.

Precauções toxicológicas, ecotoxicológicas e ambientais

ATENÇÃO

- Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
- Recolher o produto derramado.
- Eliminar o conteúdo/embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.
- Ficha de segurança fornecida a pedido.
- Não contaminar a água com este produto ou com a sua embalagem.
- Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 20 metros em relação às águas de superfície. Sempre que possível, utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos, 50% de redução no arrastamento da calda durante a aplicação do produto.
- Para proteção das plantas não visadas, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros.
- Após o tratamento lavar cuidadosamente o material de proteção e os objetos contaminados. Lavar também as luvas por dentro.
- Impedir o acesso de pessoas às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos. Telef: 800 250 250



A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num centro de receção Valorfito; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.

Embalagens

5 L.

Autorização de venda n.º 0683, concedida pela DGAV

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO NÃO DISPENSAM A LEITURA ATENTA DO RÓTULO DA EMBALAGEM.

FT: 090622